LEI Nº 3.656/2003

DENOMINA DE RUA JOÃO BERNARDINO DA CUNHA, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "oitenta e três" localizada no Bairro Serra Negra, passa a denominar-se "**Rua João Bernardino da Cunha".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 14 de julho de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Maurílio Brandão